

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Transporte, Obras e Serviços Públicos nº 02/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 54/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 54/2023, buscando autorização legislativa para acrescentar ao artigo 55 da Lei nº 1.915, de 25 de julho de 2018, 0 § 6°, e dá outras providências.

A Comissão de Transporte, Obras e Serviços Públicos, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

Presidente

Júlio Cézar Bondam

Relator

Carlos Eduardo Martins de Souza

Membro